



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
São Paulo das Missões



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município de
São Paulo das Missões/RS

O Município de São Paulo das Missões/RS, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sr^a Noeli Maria Borré Ruwer, em conformidade com o art.31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a Associação dos Universitários Paulistanos, inscrita no CNPJ nº 08.808.903/0001-05, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Setor de Compras e Licitações e no site www.saopaulodasmissoes.rs.gov.br.

Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser dirigidas à autoridade superior, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Independência, nº 536, Centro, São Paulo das Missões/RS.

São Paulo das Missões, 22 de março de 2019.

Noeli Maria Borré Ruwer
Prefeita Municipal